SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 31 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO I | Nº 0094

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA N.º 032/2010

O Prefeito Constitucional do Município de Juazeirinho, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 520, de 20 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do Cargo de Diretor-Administrativo e Financeiro do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho - PB**,** a Srª. **MARIA AMÉLIA DINIZ DE OLIVEIRA**, Professora, inscrita no CPF sob o nº 695.676.624-87, de livre nomeação e exoneração de provimento em comissão, a partir do dia 28 de maio de 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Juazeirinho, em 28 de maio de 2010.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:F3742A33

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA N.º 033/2010

O Prefeito Constitucional do Município de Juazeirinho, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 520, de 20 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de Diretor-Administrativo e Financeiro do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho - PB**,** o Sr. **REGINALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Digitador, inscrito no CPF sob o nº 873.892.234-72, de livre nomeação e exoneração de provimento em comissão, a partir do dia 28 de maio de 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juazeirinho, em 28 de maio de 2010.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:316DBA14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
LEI Nº 1.413, DE 17 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE**:** *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR CONJUNTO HABITACIONAL DE* ***NA****DILZA MEDEIROS HENRIQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***.**

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí, aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar Conjunto Habitacional de ***NADILZA MEDEIROS HENRIQUES***.

Art. 2º - O referido Conjunto Habitacional fica localizado no Bairro Felipe Tiago Gomes (Cenecista), próximo às Ruas Maria das Graças Agra Marques, Luzia Emília de Souza Araújo e José Ferreira Fantas, na cidade de Picuí-PB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:84A8CC7E

GABINETE
LEI N□ 1.414, DE 17 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE DR. JOSÉ NILSON DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí, aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar *Centro de Especialidades Odontológicas DE **DR. JOSÉ NILSON DA COSTA***.

Art. 2º - O referido Centro fica localizado na Rua Galdino Pinheiro, ao lado do prédio da Secretaria de Educação, no Centro da cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4EF3AD1D

As publicações legais dos municípios do Estado da Paraíba estão disponíveis em www.diariomunicipal.com.br/famup para consultar a qualquer hora do dia.
Isto é transparência da gestão pública municipal!
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA
Para mais informações, ligue (83) 3044-7401
ou envie e-mail para: famup@famup.com.br

A Publicação eletrônica no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba possui a mesma validade legal das publicações impressas.

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA
Para mais informações, ligue (83) 3044-7401
ou envie e-mail para: famup@famup.com.br
www.diariomunicipal.com.br/famup